



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**  
EDITAL N.º 21/2019 - UFRA, DE 29 DE MAIO DE 2019

**NÍVEL E  
AUDITOR**

**08 de setembro de 2019**

**Nome:** \_\_\_\_\_ **Nº de Inscrição:** \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE QUESTÕES**

**LEIA COM MUITA ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES SEGUINTES.**

- 1 Este BOLETIM DE QUESTÕES contém 45 QUESTÕES OBJETIVAS, sendo 10 de Língua Portuguesa, 10 de Legislação, e 25 de Conhecimentos Específicos. Cada questão objetiva apresenta cinco alternativas, identificadas com as letras **(A), (B), (C), (D)** e **(E)**, das quais apenas uma é correta.
- 2 Confira se, além deste BOLETIM DE QUESTÕES, você recebeu o CARTÃO-RESPOSTA.
- 3 É necessário conferir se a prova está completa e sem falhas, bem como se o seu nome e seu número de inscrição conferem com os dados contidos no CARTÃO-RESPOSTA. **Caso exista algum problema, comunique-o imediatamente ao fiscal de sala.**
- 4 Após a conferência, assine seu nome no espaço próprio do CARTÃO-RESPOSTA.
- 5 A marcação do CARTÃO-RESPOSTA deve ser feita com **caneta esferográfica de tinta preta ou azul.**
- 6 O CARTÃO-RESPOSTA não pode ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo. Não é permitida a utilização de qualquer espécie de corretivo. O Cartão-Resposta somente será substituído caso contenha falha de impressão e/ou se os dados contidos no cartão não corresponderem aos seus.
- 7 O CARTÃO-RESPOSTA será o único documento considerado para a correção das provas objetivas.
- 8 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, **no mínimo, 2 (duas) horas** após o início da prova.
- 9 Quando terminar a prova, devolva ao fiscal de sala todo o material relacionado no item 2 acima e assine a LISTA DE PRESENÇA. A assinatura do seu nome deve corresponder àquela que consta no seu documento de identificação.
- 10 O tempo disponível para a prova é de **quatro horas, com início às 08h e término às 12h**, observado o horário de Belém-PA. O candidato na condição de PcD que solicitou tempo adicional tem direito 1 (uma) hora além do tempo determinado para a prova.
- 11 Reserve os 30 minutos finais para marcar seu CARTÃO-RESPOSTA. Os rascunhos e as marcações assinaladas no BOLETIM DE QUESTÕES não serão considerados na avaliação.

UFRA 2019

MARQUE A ÚNICA ALTERNATIVA CORRETA NAS QUESTÕES DE 1 A 45.

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia atentamente o texto a seguir para responder às questões de 1 a 10.

União deve protocolar recurso para garantir contingenciamento na educação

Após a Justiça derrubar de forma cautelar o contingenciamento de verbas em unidades de ensino, União deve protocolar recurso amanhã no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), a segunda instância no caso, para garantir cortes

01 A Advocacia-Geral da União (AGU) está preparando um recurso para derrubar a  
02 decisão da juíza federal Renata Almeida de Moura Isaac, que suspendeu os bloqueios  
03 orçamentários realizados pelo Ministério da Educação (MEC) sobre as verbas destinadas  
04 às universidades federais e ao Instituto Federal do Acre. A defesa deve ser protocolada  
05 amanhã no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), que funciona como segunda  
06 instância no caso.

07 Em sua decisão cautelar (provisória), a juíza federal da Bahia acolheu uma série  
08 de ações populares que foram apresentadas contra o Ministério da Educação. A magistrada  
09 analisou um total de oito ações, uma delas movida pela chapa Aliança pela Liberdade, que  
10 comanda o Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Brasília (UnB).

11 Ela apontou para os riscos de paralisação das atividades das instituições de ensino,  
12 o que, na sua visão, “implicará em ofensa ao princípio da vedação ao retrocesso social”. O  
13 descumprimento poderá ser alvo de multa de R\$ 100 mil. Os bloqueios orçamentários foram  
14 definidos pelo Ministério da Economia, em revisão das estimativas de receitas. “A AGU  
15 ainda não foi intimada, mas já prepara recurso”, informou o órgão. Para a juíza, embora  
16 seja possível que o gestor público imponha limites para obedecer às leis orçamentárias,  
17 “estes limites não devem permitir a inobservância de preceitos constitucionais, tais como o  
18 direito social à educação e a obrigação da União de financiar as instituições de ensino  
19 federais”.

20  
21 Obrigações

22  
23 Renata Almeida enfatizou que o ministro da Educação, Abraham Weintraub,  
24 classificou as universidades como promovedoras de “balbúrdia” em seus campi. Ele focou  
25 as críticas em três unidades de ensino: a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade  
26 Federal Fluminense (UFF) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA).

27 “Não há necessidade de maiores digressões para concluir que as justificativas  
28 apresentadas não se afiguram legítimas para fins de bloqueio das verbas originariamente  
29 destinadas à UnB, UFF e UFBA, três das maiores e melhores universidades do país,  
30 notoriamente bem conceituadas, não apenas no ensino de graduação, mas também na  
31 extensão e na produção de pesquisas científicas”, observou a magistrada.

32 Em conclusão, a juíza defendeu que é preciso a liberação dos recursos para que  
33 as instituições não “se sujeitem ao risco de não cumprir obrigações contratuais”. Renata  
34 Almeida apontou que o contingenciamento afeta serviços básicos e imprescindíveis à  
35 continuidade da atividade acadêmica, como custos de energia, água, vigilância, limpeza e  
36 manutenção. “A União estará se eximindo de obrigações expressamente consignadas no  
37 texto constitucional”, concluiu a magistrada.

Disponível em [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/estudante/ensino\\_ensinosuperior/2019/06/09/ensino\\_ensinosuperior\\_interna.761361/uniao-deve-protocolar-recurso-para-garantir-contingenciamento-na-educa.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/estudante/ensino_ensinosuperior/2019/06/09/ensino_ensinosuperior_interna.761361/uniao-deve-protocolar-recurso-para-garantir-contingenciamento-na-educa.shtml)

Acessado em 9/06/2019

Texto adaptado

- 1 Segundo a juíza Renata Almeida, o contingenciamento imposto pelo MEC às universidades poderá gerar
- (A) mudanças em estimativas de receita.
  - (B) recurso por parte da AGU.
  - (C) recuo no desenvolvimento social.
  - (D) desrespeito a leis orçamentárias.
  - (E) desordem na comunidade acadêmica.

- 2 Na opinião da juíza, antes de impor limites orçamentários, o Ministério da Educação deve observar
- (A) a qualidade das universidades federais.
  - (B) o risco de paralisação das atividades.
  - (C) o cumprimento de serviços básicos.
  - (D) os preceitos que constam da Constituição.
  - (E) a defesa de obrigações contratuais.
- 3 Do trecho *“Não há necessidade de maiores digressões para concluir que as justificativas apresentadas não se afiguram legítimas para fins de bloqueio das verbas originariamente destinadas à UnB, UFF e UFBA, três das maiores e melhores universidades do país, notoriamente bem conceituadas, não apenas no ensino de graduação, mas também na extensão e na produção de pesquisas científicas”* (linhas 27 a 31), compreende-se que
- (A) o ministro da educação errou ao classificar como “balbúrdia” eventos estudantis.
  - (B) os motivos apresentados pelo MEC não justificam o bloqueio das verbas.
  - (C) a previsão orçamentária para a UnB, a UFF e a UFBA foi equivocada.
  - (D) a UnB, a UFF e a UFBA são instituições de notória superioridade.
  - (E) o MEC deve considerar a diversidade das atividades das universidades.
- 4 De acordo com o texto **União deve protocolar recurso para garantir contingenciamento na educação**, a desobediência à decisão da juíza será punida com o(a)
- (A) não realização de serviços.
  - (B) paralisação das atividades.
  - (C) retratação do ministro.
  - (D) pagamento de multa.
  - (E) intimação da AGU.
- 5 Uma regra de regência foi desobedecida em
- (A) *A defesa deve ser protocolada amanhã no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), que funciona como segunda instância no caso* (linhas 4 a 6).
  - (B) *Ela apontou para os riscos de paralisação das atividades das instituições de ensino, o que, na sua visão, “implicará em ofensa ao princípio da vedação ao retrocesso social”* (linhas 11 e 12).
  - (C) *Renata Almeida enfatizou que o ministro da Educação, Abraham Weintraub, classificou as universidades como promovedoras de “balbúrdia” em seus campi* (linhas 23 e 24).
  - (D) *Em conclusão, a juíza defendeu que é preciso a liberação dos recursos para que as instituições não “se sujeitem ao risco de não cumprir obrigações contratuais”* (linhas 32 e 33).
  - (E) *“A União estará se eximindo de obrigações expressamente consignadas no texto constitucional”, concluiu a magistrada* (linhas 36 e 37).
- 6 No trecho *Em sua decisão cautelar (provisória), a juíza federal da Bahia acolheu uma série de ações populares que foram apresentadas contra o Ministério da Educação* (linhas 7 e 8), a palavra grifada é sinônimo de
- (A) *recolheu.*
  - (B) *recebeu.*
  - (C) *aprovou.*
  - (D) *acatou.*
  - (E) *adotou.*

7 As aspas indicam ironia em

- (A) *Ela apontou para os riscos de paralisação das atividades das instituições de ensino, o que, na sua visão, “implicará em ofensa ao princípio da vedação ao retrocesso social”* (linhas 11 e 12).
- (B) *“A AGU ainda não foi intimada, mas já prepara recurso”, informou o órgão* (linhas 15 e 16).
- (C) *Renata Almeida enfatizou que o ministro da Educação, Abraham Weintraub, classificou as universidades como promotoras de “balbúrdia” em seus campi* (linhas 23 e 24).
- (D) *Em conclusão, a juíza defendeu que é preciso a liberação dos recursos para que as instituições não “se sujeitem ao risco de não cumprir obrigações contratuais”* (linhas 32 e 33).
- (E) *“A União estará se eximindo de obrigações expressamente consignadas no texto constitucional”, concluiu a magistrada* (linhas 36 e 37).

8 Uma palavra foi empregada em sentido conotativo em

- (A) *A Advocacia-Geral da União (AGU) está preparando um recurso para derrubar a decisão da juíza federal Renata Almeida de Moura Isaac, que suspendeu os bloqueios orçamentários realizados pelo Ministério da Educação (MEC) sobre as verbas destinadas às universidades federais e ao Instituto Federal do Acre* (linhas 1 a 4).
- (B) *A magistrada analisou um total de oito ações, uma delas movida pela chapa Aliança pela Liberdade, que comanda o Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Brasília (UnB)* (linhas 8 a 10).
- (C) *Para a juíza, embora seja possível que o gestor público imponha limites para obedecer às leis orçamentárias, “estes limites não devem permitir a inobservância de preceitos constitucionais, tais como o direito social à educação e a obrigação da União de financiar as instituições de ensino federais”* (linhas 16 a 19).
- (D) *“Não há necessidade de maiores digressões para concluir que as justificativas apresentadas não se afiguram legítimas para fins de bloqueio das verbas originariamente destinadas à UnB, UFF e UFBA, três das maiores e melhores universidades do país, notoriamente bem conceituadas, não apenas no ensino de graduação, mas também na extensão e na produção de pesquisas científicas”, observou a magistrada* (linhas 27 a 31).
- (E) *Renata Almeida apontou que o contingenciamento afeta serviços básicos e imprescindíveis à continuidade da atividade acadêmica, como custos de energia, água, vigilância, limpeza e manutenção* (linhas 33 a 36).

9 Em Renata Almeida enfatizou que o ministro da Educação, Abraham Weintraub, classificou as universidades como promotoras de “balbúrdia” em seus campi. Ele focou as críticas em três unidades de ensino: a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA) (linhas 23 a 26), os dois períodos poderiam ser ligados pelo conector

- (A) *porque.*
- (B) *mas.*
- (C) *e.*
- (D) *pois.*
- (E) *no entanto.*

10 O referente do elemento grifado está corretamente indicado em

- (A) *A Advocacia-Geral da União (AGU) está preparando um recurso para derrubar a decisão da juíza federal Renata Almeida de Moura Isaac, que suspendeu os bloqueios orçamentários realizados pelo Ministério da Educação (MEC) sobre as verbas destinadas às universidades federais e ao Instituto Federal do Acre* (linhas 1 a 4) → Advocacia Geral da União.
- (B) *Ela apontou para os riscos de paralisação das atividades das instituições de ensino, o que, na sua visão, “implicará em ofensa ao princípio da vedação ao retrocesso social”* (linhas 11 e 12) → Advocacia Geral da União.
- (C) *Ela apontou para os riscos de paralisação das atividades das instituições de ensino, o que, na sua visão, “implicará em ofensa ao princípio da vedação ao retrocesso social”* (linhas 11 e 12) → magistrada.
- (D) *Renata Almeida enfatizou que o ministro da Educação, Abraham Weintraub, classificou as universidades como promotoras de “balbúrdia” em seus campi* (linhas 23 e 24) → Abraham Weintraub.
- (E) *Ele focou as críticas em três unidades de ensino: a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA)* (linhas 24 a 26) → Ministério da Educação.

LEGISLAÇÃO

- 11 Estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, que dispõem sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, que, além da exoneração, a vacância do cargo público dar-se-á por
- (A) I – demissão; II – promoção; III – readaptação; IV – aposentadoria; V – posse em outro cargo inacumulável; e VI – falecimento.
  - (B) I – demissão; II – readaptação; III – aposentadoria; IV – posse em outro cargo inacumulável; e V – falecimento.
  - (C) I – demissão; II – promoção; III – readaptação; IV – posse em outro cargo inacumulável; e V – falecimento.
  - (D) I – demissão; II – promoção; III – readaptação; IV – aposentadoria; e V – falecimento.
  - (E) I – demissão; II – promoção; III – readaptação; IV – aposentadoria; e V – posse em outro cargo inacumulável.
- 12 De acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, que dispõem sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, considera-se remoção o deslocamento do servidor
- (A) a pedido, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.
  - (B) de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.
  - (C) a pedido ou de ofício, não obrigatoriamente no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.
  - (D) a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.
  - (E) a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com mudança de sede, exclusivamente.
- 13 De acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, que dispõem sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, além da licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro e para tratar de interesse particulares, outras também poderão ser concedidas ao servidor, tais como
- (A) I – por motivo de doença em pessoa da família; II – para atividade política; III – para capacitação; e IV – para desempenho de mandato classista.
  - (B) I – por motivo de doença em pessoa da família; II – para o serviço militar; III – para capacitação; e IV – para desempenho de mandato classista.
  - (C) I – por motivo de doença em pessoa da família; II – para o serviço militar; III – para atividade política; IV – para capacitação; e V – para desempenho de mandato classista.
  - (D) I – por motivo de doença em pessoa da família; II – para o serviço militar; III – para atividade política; e IV – para desempenho de mandato classista.
  - (E) I – por motivo de doença em pessoa da família; II – para o serviço militar; III – para atividade política; IV – para capacitação.

- 14 Além de recusar fé a documentos públicos e opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, conforme determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, que dispõem sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, existem outras proibições, tais como
- (A) I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; II – retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III – promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; IV – cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; V – coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político; VI – manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil; VII – guardar sigilo sobre assunto da repartição.
- (B) I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; II – retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III – promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; IV – cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; V – coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político; VI – manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil; VII – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, dentre outros.
- (C) I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; II – retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III – promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; IV – cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; V – coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político; VI – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; VII – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, dentre outros.
- (D) I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; II – retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III – promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; IV – cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; V – representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder; VI – manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil; VII – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, dentre outros.
- (E) I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; II – retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III – promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; IV – levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para apuração; V – coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político; VI – manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil; VII – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, dentre outros.

- 15 O Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. São deveres fundamentais do servidor, dentre outros:
- (A) I – usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano moral ou material; II – não prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam; III – não alterar e nem deturpar o teor de documentos que deva encaminhar para providências; IV – não fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros; exercer atividade profissional ética e não ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso.
  - (B) I – não permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores; II – dar o seu concurso a qualquer instituição que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana; III – pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua missão ou para influenciar outro servidor para o mesmo fim.
  - (C) I – o uso do cargo ou função, facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem; II – exercer atividade profissional ética e não ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso; III – não desviar servidor público para atendimento a interesse particular; IV – permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores; IV – deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para atendimento do seu mister;
  - (D) I – ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder Estatal; II – ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos; III – jamais retardar qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo; IV – participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum; V – divulgar e informar a todos os integrantes da sua classe sobre a existência deste Código de Ética, estimulando o seu integral cumprimento.
  - (E) I – deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para atendimento do seu mister; II – ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão; III – desviar servidor público para atendimento a interesse particular; IV – iludir e tentar iludir qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos; V – retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público; VI – alterar ou deturpar o teor de documentos que deva encaminhar para providências.
- 16 Estabelece o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Conforme esse Decreto, a aplicação do processo de avaliação de desempenho deverá ocorrer, no mínimo,
- (A) uma vez a cada quatro anos, ou em etapas necessárias a compor a avaliação quadrienal, de forma a atender à dinâmica de funcionamento da IFE.
  - (B) uma vez a cada três anos, ou em etapas necessárias a compor a avaliação trianual, de forma a atender à dinâmica de funcionamento da IFE.
  - (C) uma vez a cada quatro meses, ou em etapas necessárias a compor a avaliação quadrimestral, de forma a atender à dinâmica de funcionamento da IFE.
  - (D) uma vez a cada três meses, ou em etapas necessárias a compor a avaliação trimestral, de forma a atender à dinâmica de funcionamento da IFE.
  - (E) uma vez por ano, ou em etapas necessárias a compor a avaliação anual, de forma a atender à dinâmica de funcionamento da IFE.

- 17 Instituída pelo Decreto nº 5.707/2006, a Política de desenvolvimento de Pessoal a ser implementada pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional tem por finalidades
- (A) I – melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; II – adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual; III – divulgação e gerenciamento das ações de capacitação; e IV – racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.
  - (B) I – melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; II – desenvolvimento permanente do servidor público; III – adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual; e IV – racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.
  - (C) I – melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; II – desenvolvimento permanente do servidor público; III – adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual; e IV – divulgação e gerenciamento das ações de capacitação.
  - (D) I – melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; II – desenvolvimento permanente do servidor público; III – adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual; IV – divulgação e gerenciamento das ações de capacitação; e V – racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.
  - (E) I – desenvolvimento permanente do servidor público; II – adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual; III – divulgação e gerenciamento das ações de capacitação; e IV – racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.
- 18 A Lei nº 11.091/2005 dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Segundo essa lei, são atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:
- (A) I – planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio de Professor e Técnico-Administrativo ao ensino; II – planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades Técnico-Administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino; III – executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.
  - (B) I – planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes, ao apoio Técnico-Administrativo ao ensino; II – planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades Técnico-Administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino; III – executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.
  - (C) I – planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes, ao apoio Técnico-Administrativo e Professor voluntário ao ensino; II – planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades Técnico-Administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino; III – executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.
  - (D) I – planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio Técnico-Administrativo e ao Professor do quadro efetivo ao ensino; II – planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades Técnico-Administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino; III – executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.
  - (E) I – planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio ao Professor que também desenvolve cargo de Técnico-Administrativo ao ensino; II – planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades Técnico-Administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino; III – executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.



- 19 Em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990 e suas alterações, que dispõem sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, além da cassação de aposentadoria ou disponibilidade, existem outras penalidades disciplinares. Assinale a alternativa correta:
- (A) I – advertência; II – suspensão; III – demissão; IV – destituição de cargo em comissão; e V – destituição de função comissionada.
- (B) I – advertência; II – suspensão; III – demissão; e IV – destituição de cargo em comissão.
- (C) I – destituição de cargo em comissão; e II – destituição de função comissionada.
- (D) I – advertência; II – suspensão; III – demissão; e IV – destituição de função comissionada.
- (E) I – advertência; II – suspensão; III – demissão; e IV – destituição de cargo em comissão.
- 20 O Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. (Redação dada pelo Decreto nº 9.723, de 2019). De acordo com esse Decreto, os órgãos e as entidades do Poder Executivo federal observarão as seguintes práticas no atendimento aos usuários dos serviços públicos:
- (A) I – padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, guias e outros documentos; e II – vedação de recusa de recebimento de requerimentos pelos serviços de protocolo, exceto quando o órgão ou a entidade for manifestamente incompetente, exclusivamente.
- (B) I – gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania, nos termos da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996; e II – padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, guias e outros documentos, somente.
- (C) I – não obrigatoriamente promover a gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania, nos termos da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996; II – padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, guias e outros documentos; e III – vedação de recusa de recebimento de requerimentos pelos serviços de protocolo, exceto quando o órgão ou a entidade for manifestamente incompetente.
- (D) I – não necessariamente promover a gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania, nos termos da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996; II – padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, guias e outros documentos; e III – vedação de recusa de recebimento de requerimentos pelos serviços de protocolo, exceto quando o órgão ou a entidade for manifestamente incompetente.
- (E) I – gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania, nos termos da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996; II – padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, guias e outros documentos; e III – vedação de recusa de recebimento de requerimentos pelos serviços de protocolo, exceto quando o órgão ou a entidade for manifestamente incompetente.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 21 O processo de auditoria tem como objetivo aumentar o grau de confiança das demonstrações contábeis por parte dos usuários dessas demonstrações. De acordo com a NBC TA 200 (R1), na condução da auditoria das demonstrações contábeis, alguns objetivos gerais do auditor devem ser considerados. Assinale a alternativa que **NÃO** se refere a esses objetivos.
- (A) Abster-se de emitir opinião quando a opinião com ressalva no relatório do auditor for suficiente.
- (B) Comunicar-se como exigido pelas NBCs TA, em conformidade com as constatações do auditor.
- (C) Possibilitar que o auditor expresse opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas observando todos os aspectos relevantes.
- (D) Apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis.
- (E) Obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante.

- 22 Conforme aponta a NBC TA 210 (R1), para fins das normas de auditoria, condições prévias a um trabalho de auditoria correspondem
- (A) à aceitação ou continuação de um trabalho de auditoria somente quando as condições em que esse trabalho deve ser realizado forem estabelecidas.
  - (B) à confirmação de que há um entendimento comum entre o auditor independente e a administração da empresa auditada.
  - (C) ao uso pela administração de uma estrutura de relatório financeiro aceitável na elaboração das demonstrações contábeis e à concordância da administração.
  - (D) à determinação da existência das condições futuras para a realização de um trabalho de auditoria.
  - (E) à determinação da estrutura de relatório financeiro a ser aplicada na elaboração das demonstrações contábeis.
- 23 A documentação de auditoria compreende o registro dos procedimentos de auditoria executados, da evidência de auditoria relevante obtida e conclusões alcançadas pelo auditor. Portanto, de acordo com a NBC TA 230 (R1), ao documentar a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de auditoria executados, o auditor deve
- (A) compreender os resultados dos procedimentos de auditoria executados e a evidência de auditoria obtida.
  - (B) registrar as características que identificam os itens ou assuntos específicos testados.
  - (C) cumprir com as normas de auditoria e exigências legais e regulamentares aplicáveis.
  - (D) identificar assuntos significativos durante a auditoria.
  - (E) exercer julgamentos profissionais significativos para chegar a conclusões satisfatórias.
- 24 Em conformidade com a NBC TA 240, “o auditor que realiza auditoria de acordo com as normas de auditoria é responsável por obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, como um todo, não contêm distorções relevantes, causadas por fraude ou erro”. Assinale a alternativa que **NÃO** representa um dos objetivos do auditor perante suas responsabilidades em relação à fraude.
- (A) Obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas sobre os riscos identificados de distorção relevante decorrente de fraude.
  - (B) Responder adequadamente face à fraude ou à suspeita de fraudes identificada durante a auditoria.
  - (C) Identificar os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis decorrentes de fraude.
  - (D) Manter atitude de ceticismo profissional durante a auditoria, considerando o potencial de burlar os controles pela administração.
  - (E) Avaliar os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis decorrentes de fraude.
- 25 O auditor deve realizar julgamento acerca da materialidade no planejamento e execução da auditoria. Nesse sentido, a NBC TA 320 (R1) define que o auditor deve incluir na documentação de auditoria alguns valores e fatores considerados em sua determinação. Assinale a alternativa que **NÃO** está de acordo com a referida norma quanto à inclusão desses valores e fatores na documentação de auditoria.
- (A) O nível ou níveis de materialidade para classes específicas de transações, saldos contábeis ou divulgação.
  - (B) Avaliação dos riscos de distorções relevantes na determinação da natureza da auditoria.
  - (C) Materialidade para execução da auditoria.
  - (D) Qualquer revisão com o andamento da auditoria.
  - (E) Materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.
- 26 Conforme aponta a NBC TA 500 (R1), o auditor deve definir e executar procedimentos de auditoria que permitam o alcance de evidência de auditoria apropriada e suficiente para a obtenção de conclusões razoáveis para fundamentação da sua opinião. Portanto, a adequação da evidência de auditoria compreende
- (A) as informações utilizadas pelo auditor para chegar às conclusões que fundamentam a sua opinião.
  - (B) os registros de lançamentos contábeis e sua documentação-suporte.
  - (C) a medida da qualidade da evidência de auditoria.
  - (D) a quantidade necessária da evidência de auditoria afetada pela avaliação do auditor da distorção.
  - (E) as informações utilizadas pelo auditor para chegar às conclusões em que se fundamentam a sua opinião.

- 27 A amostragem de auditoria compreende a aplicação de procedimentos de auditoria em menos de 100% dos itens pertencentes à população relevante para fins de auditoria. Portanto, conforme a NBC TA 530, o risco de amostragem pode ser considerado como o(a)
- (A) risco de que o auditor chegue a uma conclusão errônea por qualquer outra razão que não seja relacionada ao risco de amostragem.
  - (B) distorção ou o desvio que é comprovadamente não representativo de distorção ou desvio em uma população.
  - (C) uso da teoria das probabilidades para avaliar os resultados das amostras, incluindo a mensuração do risco de amostragem.
  - (D) risco de que a conclusão do auditor, com base em amostra, pudesse ser diferente se toda a população fosse sujeita ao mesmo procedimento de auditoria.
  - (E) processo de dividir uma população em subpopulações, cada uma sendo um grupo de unidades de amostragem com características semelhantes.
- 28 Segundo a ISSAI 100, emitida pela *International Organization of Supreme Audit Institutions* (INTOSAI), as auditorias do setor público partem de objetivos que podem ser distintos, dependendo do tipo de auditoria que está sendo realizada. No entanto, todos os objetivos visam contribuir para uma boa governança. Sendo assim, **NÃO** é caracterizado como um dos objetivos das auditorias do setor público:
- (A) Determinar a informação financeira apresentada em conformidade com a estrutura de relatório financeiro e o marco regulatório aplicável.
  - (B) Aperfeiçoar a *accountability* e a transparência, promovendo melhorias contínuas e permanente confiança no uso apropriado de recursos e bens públicos e no desempenho da administração pública.
  - (C) Criar incentivos para mudança ao proporcionar conhecimento, análises abrangentes e recomendações bem fundamentadas para aprimoramentos.
  - (D) Fortalecer a efetividade dos órgãos que, dentro do ordenamento constitucional, exercem funções gerais de controle e correção sobre o governo, bem como dos responsáveis pela gestão de atividades financiadas com recursos públicos.
  - (E) Fornecer aos usuários previstos, com independência, informações objetivas e confiáveis, conclusões ou opiniões baseadas em evidências suficientes e apropriadas, relativas às entidades públicas.
- 29 Conforme o Anexo da Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, a auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Mediante o exposto, a atividade de auditoria interna governamental tem como propósito
- (A) identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos, guiando o desenvolvimento e a implementação de políticas e procedimentos externos.
  - (B) aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco.
  - (C) assegurar que as atividades realizadas sejam desenvolvidas e executadas de forma apropriada e independente do gestor.
  - (D) prestar serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de competência.
  - (E) harmonizar a atividade de auditoria interna governamental, promover a qualidade dos trabalhos e integrar o sistema de funções.

- 30 O controle externo da administração pública é uma função precípua do Poder Legislativo que, no nível federal, é exercido pelo Congresso Nacional, com o auxílio do TCU, que, para isso, conta com poder de fiscalização amplo e judicante sobre as contas dos administradores e responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos. Conforme o Anexo da Portaria-TCU nº 280, de 08.12.2010, compete ao Poder de Fiscalização
- (A) expedir atos e instruções normativas sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade.
  - (B) julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.
  - (C) dispor de recursos financeiros e orçamentários necessários ao desempenho de suas atribuições, caracterizadas pela existência de dotações próprias na lei orçamentária anual.
  - (D) assegurar a independência no desenvolvimento de funções dos ministros e auditores substitutos de ministros que gozam de garantias previstas na Constituição Federal.
  - (E) realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades.
- 31 As competências privativas do Tribunal de Contas da União (TCU) estão estabelecidas no artigo 71 da Constituição Federal. De acordo com o Controle Externo Integrado do TCU, **NÃO** pode ser considerada como competência privativa do TCU:
- (A) Fiscalizar as contas nacionais e internacionais das empresas.
  - (B) Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões civis e militares.
  - (C) Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.
  - (D) Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional.
  - (E) Emitir parecer prévio das contas anuais do governo da República.
- 32 De acordo com o Manual de Auditoria Operacional do TCU, emitido mediante Portaria SEGECEX nº 4, de 26.02.2010, após realizadas as escolhas estratégicas do processo de seleção dos objetos de auditoria, torna-se essencial a definição de critérios que serão utilizados para selecionar objetos específicos de auditoria. Dentre os critérios de seleção, é correto afirmar que o critério
- (A) da agregação de valor indica que as auditorias selecionadas devem procurar responder a questões de interesse da sociedade, que estão em debate público e são valorizadas.
  - (B) de materialidade indica que o processo de seleção deve levar em consideração os valores envolvidos no objeto de auditoria, pois a auditoria deve produzir benefícios significativos.
  - (C) da relevância refere-se à produção de novos conhecimentos e perspectivas sobre o objeto de auditoria.
  - (D) da vulnerabilidade indica que são necessárias informações atualizadas sobre estrutura, funções e operações dos possíveis objetos de auditoria.
  - (E) do levantamento refere-se a situações ou propriedades intrínsecas do objeto de auditoria que podem estar associadas à ocorrência de eventos adversos.
- 33 De acordo com o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), em sua Estrutura Integrada, o gerenciamento de riscos corporativos é constituído de oito componentes inter-relacionados, que se originam com base na maneira como a administração gerencia a organização, e que se integram ao processo de gestão. Marque a alternativa que possui o componente de gerenciamento de riscos descrito corretamente.
- (A) Resposta a Risco – A administração estabelece uma filosofia quanto ao tratamento de riscos e determina um limite de apetite a risco.
  - (B) Ambiente Interno – Os objetivos devem existir antes que a administração identifique as situações em potencial que poderão afetar a realização destes.
  - (C) Atividades de Controle – Políticas e procedimentos são estabelecidos e implementados para assegurar que as respostas aos riscos selecionados pela administração sejam executadas com eficácia.
  - (D) Identificação de Eventos – A integridade do processo de gerenciamento de riscos corporativos é monitorada e as modificações necessárias são realizadas.
  - (E) Monitoramento – Os eventos em potencial que podem impactar a organização devem ser identificados.

- 34 O texto da lei que compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, assim como o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, refere-se à
- (A) Lei de Responsabilidade Fiscal.
  - (B) Lei de Diretrizes Orçamentárias.
  - (C) Lei Orçamentária Anual.
  - (D) Lei Orgânica dos Estados e Municípios.
  - (E) Lei que aprova o Plano Plurianual.
- 35 De acordo com a Constituição Federal Brasileira de 1988, ao tratar do orçamento público, **NÃO** é correto afirmar que
- (A) a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.
  - (B) cabe à lei complementar dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual.
  - (C) a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
  - (D) é vedado o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual assim como a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.
  - (E) em situações especiais é permitida a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, assim como a concessão ou utilização de créditos ilimitados.
- 36 A Lei Complementar nº 101 de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, ao tratar da Lei Orçamentária Anual em seu art. 5º, determina que
- (A) todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.
  - (B) o refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.
  - (C) a atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.
  - (D) a lei orçamentária em casos especiais como saúde, educação e segurança, consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.
  - (E) integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.
- 37 Em relação à fase de Empenho da Despesa Pública, prevista na Lei nº 4.320 de 1964, é correto afirmar:
- (A) Somente em casos de calamidade pública comprovada ou estado de guerra, o empenho da despesa poderá exceder o limite dos créditos concedidos.
  - (B) É permitido aos Municípios, no último mês do mandato do Prefeito, assumir compromissos financeiros para execução depois do término do mandato do prefeito, ficando a execução sob responsabilidade do próximo prefeito.
  - (C) É vedada a realização de despesa sem prévio empenho, porém em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.
  - (D) Por questões orçamentárias, os empenhos não poderão ser feitos por estimativas, ou seja, se não for possível determinar o montante das despesas, o empenho não ocorrerá.
  - (E) O empenho só pode ser feito de forma global, como no caso das despesas contratuais, sendo vedado o parcelamento para qualquer outro tipo de despesa.

- 38 “Consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito”. De acordo com a Lei 4.320 de 1964, este conceito se refere à fase da despesa pública denominada
- (A) fixação.
  - (B) empenho.
  - (C) recolhimento.
  - (D) liquidação.
  - (E) pagamento.
- 39 O Decreto nº 93.872 de 1986 dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências. Assinale a alternativa que **NÃO** está de acordo com o referido Decreto.
- (A) A realização da receita e da despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade de caixa.
  - (B) A arrecadação de todas as receitas da União far-se-á na forma disciplinada pelo Ministério da Fazenda, devendo o seu produto ser obrigatoriamente recolhido à conta do Tesouro Nacional no Banco do Brasil S.A.
  - (C) Entende-se por receita da União todo e qualquer ingresso de caráter originário ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extraorçamentária, seja geral ou vinculado, que tenha sido decorrente, produzido ou realizado direta ou indiretamente pelos órgãos competentes.
  - (D) Os recursos de caixa do Tesouro Nacional compreendem o produto das receitas da União, deduzidas as parcelas ou cotas-partes dos recursos tributários e de contribuições, destinadas aos Estados, ao Distrito Federal, aos Territórios e aos Municípios, na forma das disposições constitucionais vigentes.
  - (E) É permitida às autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações integrantes da Administração Federal Indireta a aplicação de disponibilidades financeiras em títulos de renda fixa, outros que não títulos de responsabilidade do Governo Federal, ou em depósitos bancários a prazo.
- 40 Os princípios orçamentários são válidos para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos – União, estados, Distrito Federal e municípios. De acordo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o princípio orçamentário que obriga registrarem-se receitas e despesas na LOA pelo valor total, vedadas quaisquer deduções, é o princípio da(o)
- (A) Unidade ou Totalidade.
  - (B) Universalidade.
  - (C) Orçamento Bruto.
  - (D) Exclusividade.
  - (E) Transparência.
- 41 É o perdão da multa, que visa excluir o crédito tributário na parte relativa à multa aplicada pelo sujeito ativo ao sujeito passivo, por infrações cometidas por este anteriormente à vigência da lei que a concedeu. Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), este conceito faz referência à espécie de renúncia de receita denominada
- (A) isenção.
  - (B) crédito presumido.
  - (C) remissão.
  - (D) anistia.
  - (E) política de cotas.
- 42 Os estados, o Distrito Federal e os municípios contribuem para a composição do Fundeb no montante equivalente ao percentual de 20% das receitas de alguns impostos e transferências constitucionais e legais. **NÃO** faz parte da lista de impostos que constituem o Fundeb o
- (A) Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN.
  - (B) Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.
  - (C) Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPI Exportação.
  - (D) Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD.
  - (E) Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

- 43 O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público discorre sobre espécies de riscos assumidos pelo parceiro público em contratos de Parcerias Público-Privadas – PPP. O risco que ocorre quando o parceiro público garante ao parceiro privado receita mínima sobre o fluxo total esperado para o projeto é denominado risco
- (A) de Construção.
  - (B) de Disponibilidade.
  - (C) de Demanda.
  - (D) Cambial.
  - (E) Operacional.
- 44 Quadro Principal, Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados, Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados fazem parte da(o)
- (A) Balanço Patrimonial.
  - (B) Balanço Orçamentário.
  - (C) Balanço Financeiro.
  - (D) Demonstração das Variações Patrimoniais.
  - (E) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
- 45 A Lei nº 8.666 de 1993 institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Em relação à licitação de obras e serviços, **NÃO** está de acordo com o texto legal o que se afirma em
- (A) As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório.
  - (B) As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.
  - (C) As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.
  - (D) É permitido incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para sua execução, qualquer que seja a sua origem, exceto nos casos de empreendimentos executados e explorados sob o regime de concessão, nos termos da legislação específica.
  - (E) A execução das obras e dos serviços deve programar-se, sempre, em sua totalidade, previstos seus custos atual e final e considerados os prazos de sua execução.